

Ato Decisório n.º 034/CONSUN, de 14 de setembro de 1998.

Inscrições de candidatos à consulta à comunidade visando a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UNIR (Edital 001/Comissão Eleitoral/98).

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso das atribuições, considerando:

- Deliberação Plenária, na 76ª sessão extraordinária,

DECIDE:

Art. 1º - Dar provimento aos recursos interpostos pelos docentes: **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, ENE GLÓRIA DA SILVEIRA, FRANCISCA FRANCINETE DOS SANTOS PREDIGÃO e MIGUEL MENEVÊ**, homologando as referidas inscrições como candidatos a Consulta à Comunidade (Edital 001/UNIR/98 - COMISSÃO ELEITORAL);

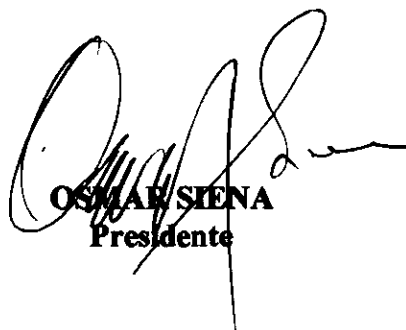
Art. 2º - Determinar que os candidatos apresentem cópia autêntica do Diploma de Doutorado.

Art. 3º - Não dar provimento ao recurso interposto por Leonardo Severo da Luz Neto, contra a homologação da inscrição do Professor Doutor **JOSÉ DETTONI**.

Art. 4º - Determinar à Comissão Eleitoral reabertura de inscrições no dia 16.09.98 das 8 às 12 horas.

Art. 5º - Transferir a data da consulta à Comunidade para o dia 24.09.98.

Art. 6º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


OSMAR SIENA
Presidente